

PRÊMIO TCC IFCE 2025

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 2/2025 PROEN/REITORIA-IFCE

Onde se lê:

3.1. Ex-estudantes do IFCE:

a) Formados (as) nos cursos de graduação, na modalidade presencial, entre os anos de 2024 e 2025 e que tenham sido aprovados (as) no Trabalho de Conclusão de Curso com a devida comprovação no histórico escolar do IFCE.

3.2. Estudantes do IFCE:

a) Que estejam com situação de matrícula "cursando" e que tenham concluído, defendido (defendido, se exigido no PPC do curso) e obtido aprovação no TCC, com registro de aprovação feito no Sistema Acadêmico do IFCE ou;

b) Que estejam com situação de matrícula "cursando" e que até a data do envio do TCC o tenha concluído, defendido (se exigido no PPC do curso) e sido aprovado com registro da aprovação feito no Sistema Acadêmico.

Leia-se:

3.2. Estudantes do IFCE:

a) [...]

b) [...]

c) Que estejam com situação de matrícula "estagiário concludente" ou "projeto final (concludente), desde os anos de 2024 e 2025 e que até a data do envio do TCC o tenham defendido (se for exigida a defesa no TCC), obtido aprovação no TCC e com o respectivo registro de aprovação feito no sistema acadêmico do IFCE.

d) Que estejam "aguardando o Enade" e que até a data do envio do TCC o tenham defendido (se for exigida a defesa no TCC), obtido aprovação no TCC e com o respectivo registro de aprovação feito no sistema acadêmico do IFCE.

e) Que estejam com situação de matrícula "aguardando colação de grau."